

## 

Em 30/09/2024, às 16h13, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado a seguinte decisão: "(...) ITEM 10. Nota Executiva <u>Presi/Supar/Gefea - 2024/022, de 03/09/2024 - Processo nº 041.001.110/2023</u>. Proposta: a) Aprovar a retificação da quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Ações Ordinárias") e de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, tendo em vista que, após nova apuração do resultado da subscrição de Ações, foi verificada a efetiva subscrição e integralização de 4.638.949 Ações Ordinárias e 30.156.415 Ações Preferenciais, de modo que, em razão do Aumento de Capital, o capital social do Banco passou a ser dividido em 284.785.449 Ações Ordinárias e 113.056.415 Ações Preferenciais, ficando ainda: (i) retificada a quantidade de Ações canceladas no âmbito do Aumento de Capital, uma vez que, considerando a retificação da quantidade de Ações efetivamente subscritas e integralizadas, foram canceladas 12.861.051 Ações Ordinárias e 70.686.781 Ações Preferenciais objeto do Aumento de Capital; (ii) retificada a proposta de alteração ao artigo 13, caput, do Estatuto Social deliberada na RCA 11/07, sendo que, considerando a quantidade de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, fica aprovada, ad referendum da Assembleia Geral, a alteração do artigo 13, caput, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, de modo a refletir o novo capital social do Banco: "Artigo 13. O capital social do BRB é de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), totalmente integralizado e dividido em 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sem valor nominal, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto, e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (iii) ratificadas todas as demais deliberações aprovadas na RCA 11/07, ficando consignado que as retificações acima deliberadas não impactaram (a) a quantidade total de Ações efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital; (b) o volume financeiro decorrente da integralização das Ações no âmbito do Aumento de Capital; e (c) os direitos, vantagens e restrições conferidos pelas Ações Ordinárias e pelas Ações Preferenciais efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital aos seus respectivos titulares; b) Autorizar os membros da Diretoria Colegiada do Banco a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação das deliberações acima aprovadas. Deliberação: após análise da matéria e discussões, o Conselho aprovou a proposta por unanimidade, com registro de abstenção de voto do Conselheiro Romes Gonçalves, por declarar-se conflitado em relação à matéria. (...)

(...) Marcelo Talarico – Presidente; André Luiz de Mello Perezino – Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa – Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro – Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos – Secretária (...)"

Brasília-DF, 04 de outubro de 2024.

Danielle Samarina dos Santos Lemos **Secretária Executiva**